



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA

Ata Ordinária 9/2021

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA, 16 DE MARÇO DE 2021. Presidida pelo Vereador Márcio Sidinei Konflanz, Secretariada pela Vereadora Cibele Janke Weege Morais, às 19 horas e 55 minutos havendo número regimental, foram abertos os trabalhos, com a presença dos Senhores Vereadores: Denise Caroline Siemionko, Fabiano Ávila da Rocha, José Altair N. e Silva, , Luiz Carlos W. Dummer, Sérgio Luís Bueno de Oliveira e Vino Peter. Ausente Vereadora Luana Niele Konflanz. Ato contínuo, leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária da Sétima Legislatura. Votação da Ata: Ata aprovada por sete Vereadores, ausente Vereadora Luana Niele Konflanz. Leitura das correspondências recebidas pela Câmara: Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 de 1º de março de 2021. Leitura do Ofício nº 128/2021, oriundo do Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021 de 8 de março de 2021. Dando continuidade passou-se a Dando continuidade passou-se a

-----ORDEM DO DIA-----

Leitura do Parecer nº 004/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo ao Projeto de Lei nº 008/2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) professor de Matemática; 02 (dois) professores de Geografia; 02 (dois) auxiliares de biblioteca e 02 (dois) serventes. Discussão do Projeto de Lei nº 008/2021: ninguém se manifestou. Votação do Projeto de Lei nº 008/2021: Projeto de Lei nº 008/2021 aprovado por sete vereadores. Leitura do Ofício nº 039/2021, oriundo do Poder Executivo, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei sob nº 009/2021, que autoriza o Município a aderir a consórcio público para aquisição de vacinas para enfrentamento a COVID-19 e dá outras providências. A presidência encaminhou o Projeto de Lei sob nº 009/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo para sua análise. Leitura do Ofício 041/2021, oriundo do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei sob nº 010/2021, que dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa. A presidência encaminhou o Projeto de Lei sob nº 010/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo para sua análise. Leitura do Ofício nº 042/2021, oriundo do Poder Executivo, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei sob nº 011/2021, que autoriza a aquisição de vacinas para enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências. A presidência encaminhou o Projeto de Lei sob nº 011/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo para sua análise. Leitura do Ofício nº 048/2021, oriundo do Poder Executivo, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei sob nº 012/2021, que cria o Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências. A presidência encaminhou o Projeto de Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA

012/2021 à Comissão de Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final. Leitura do Ofício nº 049/2021, oriundo do Poder Executivo, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei sob nº 013/2021, que dispõe sobre o serviço voluntário na área da saúde no Município de Chuvisca/RS. A presidência encaminhou o Projeto de Lei nº 013/2021 à Comissão de Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final. Como não havendo nada mais a ser tratada na ordem do dia passou-se ao -----

-----GRANDE EXPEDIENTE-----

O Vereador Vino se manifestou; A Vereadora Denise Caroline se manifestou; O Vereador Luiz Carlos se manifestou; A Vereadora Cibele se manifestou; O Vereador Fabiano se manifestou. O Vereador Sergio se manifestou; **“NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS E CONVOCOU OS VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”**